

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO Secretaria Geral da Presidência

PORTARIA PRESI 172/2024

Altera a Portaria Presi n. 111/2022, que institui a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental - CPAD do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6º **REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais etendo em vista o constante nos autos do PAe n. 0000255-39.2022.4.06.8000,

CONSIDERANDO:

a necessidade de acréscimo de membro à Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental - CPAD do Tribunal Regional Federal da 6º Região,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º da Portaria Presi n. 111, de 19 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. A CPAD será composta pelos seguintes membros:

- I Desembargador Federal Rollo D'Oliveira;
- II Juiz Federal Antônio Francisco do Nascimento, Diretor do Foro da SJMG, como Juiz Consultor:
- III Juíza Federal Geneviève Grossi Orsi, como Juíza Consultora;
- IV Juíza Federal Cristiane Miranda Botelho, como Juíza Consultora;
- V Titular do cargo de Diretor da Subsecretaria de Gestão Documental;
- VI Titular do cargo de Diretor da Secretaria Judiciária;
- VII Titular do cargo de Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- VIII Titular do cargo de Supervisor da Seção de Gestão Documental;
- IX Titular do cargo de Supervisor da Seção de Depósito e Arquivo Judicial;
- X Titular do Cargo de Supervisor da Seção de Correspondências, Protocolo e Arquivo Administrativo;
- XI Titular do cargo de Supervisor da Seção de Biblioteca e Memória Institucional;
- XII Einstein Guedes de Paula Servidor graduado em História;
- XIII Marcelo Henrique Almeida Servidor graduado em Biblioteconomia.

Parágrafo Único: A comissão será presidida pelo desembargador e secretariada pelo diretor da Subsecretaria de Gestão Documental."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Federal **MÔNICA SIFUENTES**Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes**, **Presidente do TRF - 6ª Região**, em 19/08/2024, às 19:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0888986 e o código CRC A23A08EC.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br 0000255-39.2022.4.06.8000 0888986v7